



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
CMDCA - Praia Grande**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2019

**DISPÕES SOBRE A CRIAÇÃO E
FORMALIZAÇÃO DA COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA
ELETRÔNICO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Praia Grande – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelas Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 724/91, Regimento Interno e demais disposições legais vigentes, **DELIBERA**:

Artigo 1º - Fica formalizada a Comissão de Desenvolvimento de Programa Eletrônico.

Artigo 2º - A Comissão de Desenvolvimento de Programa Eletrônico contará com as seguintes representatividades:

Augusto Alexandre Vargas Camargo Schell – SUBJUV
Catarina Aparecida Vitti Simões - SEDUC
Ana Fábria Costa e Souza – SEAS
Elisangela Dias dos Santos – CAMP
Alezenita Barros Morelli – APAE
Adriano da Silva Gonçalves – SEEL
Marcia de Freitas – FUNDAÇÃO CULTURAL
Jerônimo Nascimento Santos – LIONS

Artigo 3º - Fica a critério da comissão promover o convite de representantes de entidades e órgãos municipais quando julgar necessário.

Artigo 4º - Esta Resolução Normativa entra em vigor na data da publicação.

Praia Grande, 11 de abril de 2019

Augusto Schell

Presidente do CMDCA

e-mail: cmdca@praiagrande.sp.gov.br
Rua Xavantes, 51 - Vl. Tupi - Praia Grande
- SP - CEP 11703-300